

DECRETO Nº 4588, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.408.450,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.408.450,21 (Sete milhões quatrocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	027590000076	449052	1.969.195,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	025000000001	459065	2.940.652,09
271011812212978338 - SEMAS	025000000001	335041	318.089,12
271011812212978338 - SEMAS	025010000001	449052	469.993,17
792031854115278933 - FCA	027590000016	339030	50.000,00
792031854115278933 - FCA	027590000016	449052	60.000,00
901011030215078309 - FES	026000000049	339039	1.600.520,83
		TOTAL	7.408.450,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4589, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.951.583,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.951.583,83 (Dez milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	015000000001	444042	271.269,43
071011751214897567 - SEOP	025000000001	449093	1.248.360,25
071012645114897645 - SEOP	015000000001	444042	1.443.414,15
081012781315128796 - SEEL	015000000001	335041	200.000,00
362011412212978339 - Fundação ParaPaz	015000000001	319004	3.600.000,00
362011442215008211 - Fundação ParaPaz	015000000001	339039	2.000.000,00
691012369515282293 - SETUR	015000000001	335041	400.000,00
742011236415068871 - UEPA	01500100102	339039	38.540,00
871010824515058859 - FEAS	015000000001	334181	300.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.450.000,00
	TOTAL		10.951.583,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	015000000001	449051	1.000.000,00
071011751214897568 - SEOP	425000000001	449051	1.248.360,25
071012645114897645 - SEOP	015000000001	449051	714.683,58
742011236415062201 - UEPA	01500100102	339039	38.540,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	015000000001	339039	4.350.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	015000000001	319013	3.600.000,00
		TOTAL	10.951.583,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1186942

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0198/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2435521;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 29/03/2025.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0200/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2508365;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMERIM/PA, no período de 12 a 17/04/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5. ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1186892

PORTARIA Nº 0201/2025 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO os processos nº 2025/2482305 e 2506472;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02 (duas) diárias complementares no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 494,14, para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, aos servidores FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial, FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período de 09 a 10 de abril de 2025, concedida através da portaria nº 0189/2025-CRG de 07/04/2025, publicada no DOE nº 36.190 de 08/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1186950